

# EDITAL

## CANDIDATURA À FREQUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS

2025/2026

### I. Condições de candidatura

A inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas (UCI) pode ser efetuada, quer por estudantes inscritos num curso de ensino superior, quer por outros interessados desde que maiores de 16 anos e portadores de um currículo relevante na área da UCI a que se candidata. Todas as unidades curriculares pressupõem conhecimentos e competências prévias, o que deverá ser tomado em consideração pelos candidatos. Os interessados podem candidatar-se à frequência de UCI lecionadas em cursos de Técnico Superior Profissional, Licenciatura e Mestrado.

### II. Prazos de candidatura

1. Apresentação das candidaturas.....de 16.07.2025 até 5 dias úteis antes do período de início das aulas em que a unidade curricular está inserida;
2. Afixação da lista de colocação.....até 2 dias antes do início das aulas em que a unidade curricular está inserida;
3. Inscrição.....até 5 dias úteis após o dia da afixação da lista de colocação;
4. Reclamação sobre as colocações..... até 3 dias úteis após a data de afixação;
5. Decisão sobre as reclamações.....até 8 dias úteis após a data-limite de reclamações;
6. Inscrição para as reclamações atendidas.....durante 2 dias úteis após decisão das reclamações.

#### Notas:

Os candidatos que estejam inscritos em exames da época especial na ESTGV podem apresentar a candidatura até 5 dias após a saída da nota do último exame.

As candidaturas após o prazo indicado só podem ser aceites a título excepcional, por motivos especialmente atendíveis, e desde que existam condições para a integração académica dos requerentes.

### III. Documentos necessários para a instrução do processo

- Exibição presencial do documento de identificação e fiscal para a recolha manual dos dados necessários e/ou confirmação simples da identidade (consoante os casos) ou, em alternativa, fotocópia do documento de identificação e fiscal;
- Certificado de habilitações;
- Curriculum Vitae.

Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, todos os candidatos em cujo processo constem os mesmos devidamente válidos.

A candidatura é feita pelos interessados, mediante preenchimento de impresso próprio (imq\*05.02.01), disponível na [Secretaria Virtual do IPV](#) e nos Serviços Académicos da ESTGV.

Taxa de Candidatura: 15 €

Viseu, 25 de junho de 2025

O Presidente da ESTGV



---

(Professor Doutor António Ventura Gouveia)